



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PUBLICADO  
EM 29/09/2023

  
Assinatura

LEI Nº. 552/2023,

De 29 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 234.037,50 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de 234.037,50 (duzentos e trinta e quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com Pagamento do Piso e Valorização da Enfermagem.

**Art. 2º-** O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

**Ação – 10.122.0105.2.170 – Pagamento do Piso e Valorização da Enfermagem.**

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.11	1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 234.037,50
Total			R\$ 234.037,50

**Art. 3º-** O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso apurado na fonte 1.605, apurado no exercício de 2023 no valor de 234.037,50 (duzentos e trinta e quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Art. 4º-** Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 528/2022 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2023 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

**Art. 5º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2023.

---

**Osório Antunes Filho**  
Prefeito Municipal